



EDITAL N.º 1/2025

PROCEDIMENTO DE SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE LUGARES DA FEIRA DOS 9 E DOS 24 – MEMÓRIA

Artur Rogério de Jesus Santos, Presidente da Junta da União das Freguesias de Colmeias e Memória, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e ao abrigo do disposto no artigo 56.º do diploma legal anteriormente referido, torna público que a Junta da União das Freguesias de Colmeias e Memória, em sua reunião de 14.05.2025, nos termos e para os efeitos dos artigos 25.º e 26.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária da Feira dos 9 e dos 24 – Memória, deliberou que fosse desencadeado um procedimento, por sorteio, para atribuição do direito de ocupação dos lugares vagos da Feira dos 9 e dos 24 – Memória, conforme os elementos a seguir identificados:

1. Identificação e localização dos lugares vagos

Os lugares objetos do presente procedimento encontram-se indicados na tabela a seguir apresentada e assinalados na planta constante do Anexo I que faz parte integrante deste edital.

2. Concorrentes

Podem apresentar candidatura ao sorteio todas as pessoas singulares ou coletivas com atividade iniciada junto da entidade fiscal e que sejam detentores de título de exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes, devidamente atualizado, emitido pela Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), nos termos do artigo n.º 28.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária na Feira dos 9 e dos 24 - Memória, com a classificação portuguesa das atividades económicas (CAE) identificado na Lista VII do Anexo I ao Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, que tenham a sua situação fiscal e contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social portuguesas e que não tenham dívidas à União de Freguesias de Colmeias e Memória.

3. Local e data de limite para a apresentação da candidatura ao sorteio

Os requerimentos de apresentação de candidaturas e os respetivos documentos que as acompanham devem obrigatoriamente ser entregues até às 23h59m do dia 30.05.2025, através dos seguintes meios:



- Pessoalmente nos serviços administrativos do edifício sede da Autarquia, dias úteis, das 9 horas às 16 horas contra recibo; ou
- Remetidos pelo correio, sob registo com aviso de receção, para a União das Freguesias de Colmeias e Memória, Rua Alfredo Sousa Brandão n.º 71, Eira Velha, 2420-205 Colmeias; ou
- Remetidos pelo e-mail geral@fcolmeiasememoria.pt com recibo de entrega e de leitura.

4. Modo da apresentação da candidatura a sorteio

A apresentação das candidaturas, bem como os documentos que as acompanham, que consta no Anexo III ao presente Programa e que dele faz parte integrante, devem ser efetuadas em formulário próprio, o qual, sob pena de exclusão do procedimento, deverá obrigatoriamente ser preenchido com todos os requisitos solicitados e conter:

- a) Listagem de preferências, por ordem decrescente de prioridade, (Opção n.º 1, Opção n.º 2, Opção n.º 3, Opção n.º (...), para todos os lugares existentes do setor em causa);
- b) Certidão atualizada de exercício de atividade e do respetivo CAE, emitida pela Autoridade Fiscal;
- c) Cópia do título de exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes, devidamente atualizado, emitido pela DGAE;
- d) Comprovativo da regularização da situação tributária e contributiva;
- e) Cópia do cartão de identificação fiscal do proponente, se pessoa singular nacional, ou de documentos equivalentes, se pessoa singular de outro país da UE ou do EEE;
- f) Cópia do cartão de identificação fiscal e certidão atualizada da Conservatória do Registo Comercial ou código de certidão permanente, se pessoa coletiva nacional, ou de documentos equivalentes, se pessoa coletiva de outro país da UE ou do EEE;
- g) No caso dos documentos de outros países da UE ou do EEE, traduções legalmente válidas em língua portuguesa.

5. Local, data e hora do sorteio

O ato público do procedimento de sorteio, realizar-se-á por setores, no dia **11 de junho de 2025**, com início às 17h00m, no auditório do Edifício Sede da Autarquia, sito na Rua Alfredo Sousa Brandão n.º 71, no lugar de Eira Velha, 2420-205 Colmeias.

6. Método de atribuição do espaço da venda

O método de atribuição, a título precário, do direito de ocupação dos lugares de venda vagos objeto do presente procedimento, é o do sorteio, após a apresentação da respetiva candidatura por



parte do interessado, sendo que, quando for apresentada apenas uma candidatura para o lugar de venda, poderá este ser atribuído ao respetivo concorrente, sem necessidade de integrar o sorteio.

7. Pagamento das taxas

Pela ocupação dos lugares de venda é devido o pagamento de uma taxa semestral/anual, prevista no Anexo (Tabela de taxas aplicáveis à Feira) do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária da Feira dos 9 e dos 24 - Memória, a qual se encontra referida na Tabela abaixo e que faz parte integrante do presente Edital, podendo ser alterada, caso o diploma regulamentar seja objeto de alteração ou revisão.

8. Outros elementos considerados relevantes

O sorteio dos lugares é realizado pela ordem dos lugares como o maior número de interessados, salvo se se verificar o disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Programa.

A cada concorrente é atribuído um número sequencial, por ordem de entrada do requerimento.

Num recipiente adequado para o efeito, devem ser introduzidas os folhetos com o nome e o respetivo número atribuído a cada concorrente.

Um dos vogais da Comissão, indicado pelo seu Presidente, ou alguém por ela nomeado, procederá à extração dos folhetos e anunciará aos presentes o nome do vencedor a quem será atribuído o respetivo lugar.

Seguidamente, serão extraídos os demais folhetos e será anotada a ordem de extração para que o lugar possa ser atribuído ao sucessor do adjudicatário, caso este não concretize a intenção de ocupação do lugar ou não inicie a atividade.

9. Consulta do Programa do Procedimento

O programa do procedimento do sorteio para atribuição do direito de ocupação dos lugares vagos da Feira dos 9 e dos 24 – Memória, pode ser consultado no sítio da União de Freguesias de Colmeias e Memória, em www.fcolmeiasememoria.pt ou nos serviços administrativos da Autarquia, sitos na Rua Alfredo Sousa Brandão n.º 71, Eira Velha, 2420-205 Colmeias, nos dias úteis das 9 horas às 16 horas, bem como o Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária da Feira dos 9 e dos 24 – Memória.

Tabela das Taxas**Tabela de taxas aplicáveis à Feira**

Designação da taxa	Unidade de medida	Valor da taxa
Taxa de ocupação no espaço descoberto, com exceção da restauração e bebidas...	m ² /dia	0,20 €
Taxa de ocupação no espaço descoberto para restauração e bebidas.....	m ² /dia	0,60 €
Taxa de ocupação de bancas* em área coberta por produtores locais não residentes na Freguesia de Espite e da União de Freguesias de Colmeias e Memória.....	unid./dia	2,00 €
Taxa de ocupação de bancas* em área coberta por produtores locais residentes na Freguesia de Espite e da União de Freguesias de Colmeias e Memória.....	unid./dia	isento
Taxa de ocupação de espaços fechados junto à área coberta.....	m ² /dia	2,00 €

União de Freguesias de Colmeias e Memória, 14 de maio de 2025

O Presidente da Junta



(Artur Rogério de Jesus Santos)

ANEXO I

Setor A - Velharias, Marroquinaria, Quinquilharia e Têxtil-lar (0,20 € / m ²)			
Lugar n.º	m ²	Taxa Dia	Taxa /Semestre
21	36,00	7,20 €	86,40 €
22	60,00	12,00 €	144,00 €
23	28,00	5,60 €	67,20 €
24	34,00	6,80 €	81,60 €
25	48,00	9,60 €	115,20 €
26	48,00	9,60 €	115,20 €
27	48,00	9,60 €	115,20 €
28	36,00	7,20 €	86,40 €
29	36,00	7,20 €	86,40 €
30	84,00	16,80 €	201,60 €

Setor C - Alimentar (0,20 € / m ²)			
Lugar n.º	m ²	Taxa Dia	Taxa /Semestre
3	9,00	1,80 €	21,60 €
4	9,00	1,80 €	21,60 €
5	9,00	1,80 €	21,60 €
6	18,00	3,60 €	43,20 €
42	28,00	5,60 €	67,20 €
43	28,00	5,60 €	67,20 €
44	56,00	11,20 €	134,40 €
45	44,00	8,80 €	105,60 €
46	16,00	3,20 €	38,40 €
47	40,00	8,00 €	96,00 €
48	40,00	8,00 €	96,00 €
49	32,00	6,40 €	76,80 €
50	32,00	6,40 €	76,80 €
51	40,00	8,00 €	96,00 €
52	28,00	5,60 €	67,20 €

Setor E - Restauração e Bebidas (0,60 € / m ²)			
Lugar n.º	m ²	Taxa Dia	Taxa /Semestre
1	61,00	36,60 €	439,20 €
2	50,00	30,00 €	360,00 €
31	25,00	15,00 €	180,00 €

Setor G - Máquinas Agrícolas, tratores, quadriciclos e lenha (0,20 € / m ²)			
Lugar n.º	m ²	Taxa Dia	Taxa /Semestre
53	22,50	4,50 €	54,00 €
54	30,00	6,00 €	72,00 €
55	20,00	4,00 €	48,00 €
56	30,00	6,00 €	72,00 €

Setor B - Calçado e Vestuário (0,20 € / m ²)			
Lugar n.º	m ²	Taxa Dia	Taxa /Semestre
8	44,00	8,80 €	105,60 €
9	44,00	8,80 €	105,60 €
10	66,00	13,20 €	158,40 €
11	49,50	9,90 €	118,80 €
12	104,50	20,90 €	250,80 €
13	55,00	11,00 €	132,00 €
14	71,50	14,30 €	171,60 €
15	88,00	17,60 €	211,20 €
16	66,00	13,20 €	158,40 €
17	82,50	16,50 €	198,00 €
18	27,50	5,50 €	66,00 €
19	77,00	15,40 €	184,80 €
20	28,00	5,60 €	67,20 €
32	32,00	6,40 €	76,80 €
33	52,00	10,40 €	124,80 €
34	40,00	8,00 €	96,00 €
35	50,00	10,00 €	120,00 €
36	60,00	12,00 €	144,00 €
37	40,00	8,00 €	96,00 €
38	44,00	8,80 €	105,60 €
39	44,00	8,80 €	105,60 €
40	68,00	13,60 €	163,20 €
41	48,00	9,60 €	115,20 €

Setor D - Ferragens, Plantas: Hortícolas, Animais, Árvores, Sementes, Farinhas, Materiais de Jardim, Móveis e Artigos para o Lar (0,20 € / m ²)			
Lugar n.º	m ²	Taxa Dia	Taxa /Semestre
56	92,00	18,40 €	220,80 €
57	52,00	10,40 €	124,80 €
58	60,00	12,00 €	144,00 €
59	52,00	10,40 €	124,80 €
60	36,00	7,20 €	86,40 €
61	32,00	6,40 €	76,80 €
62	32,00	6,40 €	76,80 €
63	32,00	6,40 €	76,80 €
64	32,00	6,40 €	76,80 €
65	34,00	6,80 €	81,60 €
66	72,00	14,40 €	172,80 €
67	40,00	8,00 €	96,00 €
68	32,00	6,40 €	76,80 €
69	40,00	8,00 €	96,00 €
70	40,00	8,00 €	96,00 €
80	60,00	12,00 €	144,00 €
81	40,00	8,00 €	96,00 €
82	48,00	9,60 €	115,20 €
83	28,00	5,60 €	67,20 €
84	28,00	5,60 €	67,20 €
85	24,00	4,80 €	57,60 €